PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000
Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no uso de suas atribuições, ***FAZ SABER*** aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, ***sob nº 019/2024***, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à ***RUA JUCA MATIAS, Nº 68, SÃO BENTO, EM BENEFICIO DE CÉLIO LEMES SOUZA E MARIA VILMA ALVES SOUZA***. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi e assino. _____